



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, realizada no dia 14 de abril de 2015.**

1

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, **sob a Presidência do Vereador Júlio César Ferrare Cecotti**, realizou-se a Décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–ES, referente ao Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura, com início às quatorze horas e vinte e cinco minutos, ocasião em que foi constatada a ausência do Edil Leonardo Pacheco Pontes. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Wilson Dillem dos Santos fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Indicações:** 621, 622, 625, 626, 637, 638 e 639/2015 – Alexandre Valdo Maitan; 623 e 624/2015 – Ely Escarpini; 627, 629 e 641/2015 – Lucas Moulais; 628, 632 e 633/2015 – Rodrigo Pereira Costa; 630/2015 – Júlio César Ferrare Cecotti; 631/2015 – Jonas Nogueira Dias Júnior; 634, 635, 636 e 640/2015 – Luis Guimarães de Oliveira. **Requerimentos:** 428, 450 e 451/2015 – Alexandre Valdo Maitan; 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 440, 441 e 442/2015 – Rodrigo Pereira Costa; 439/2015 – Júlio César Ferrare Cecotti; 443, 444, 445, 446, 447, 448 e 449/2015 – Delandi Pereira Macedo. **Ofícios:** 20/2015 – Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – Marcelo Santos – Deputado; 26/2015 – PMCI – Cidinei Rodrigues Nunes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; 60/2015 – Sindicato dos Servidores Municipais de Cachoeiro de Itapemirim-ES – Jonathan Willian Moreira Correa – Presidente; 126/2015 – Senado Federal – Ricardo Ferraço – Senador; 137/2015 – PMCI – Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos; 262/2015 – Delegacia Patrimonial de Cachoeiro de Itapemirim – Dr. Felipe Vivas Aoni – Delegado de Polícia; 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392 e 393/2015 – PMCI – Umberto Batista da Silva Júnior – Coordenador Executivo de Relações Políticas; 1266/2015 – Liga Suburbana de Futebol Amador – Luciana Martini Sartori. **Projetos de Lei:** 66/2015 – Mesa Diretora; 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73/2015 – David Alberto Lóss. **Projeto de Resolução:** 09/2015 – Mesa Diretora. **Projetos de Decreto Legislativo:** 22, 23 e 24/2015 – Lucas Moulais; 25, 26 e 27/2015 – Rodrigo Pereira Costa. / Na sequência, passamos ao **Pequeno Expediente**, quando usaram a tribuna os seguintes Edis: / **David Alberto Lóss:** — Boa-tarde a todos! Senhores, no dia 17/04, na sexta-feira, às 8:00 horas, haverá um café da manhã e, às 10:30 horas, começará uma conferência, no auditório da OAB de Cachoeiro. O evento será promovido pela OAB e pela Associação Espírito-Santense de Advogados Trabalhistas. Quem estiver interessado em conhecer as inovações da Lei Trabalhista pode participar, mesmo não sendo advogado. Quero também dizer que, no último final de semana, o Lions realizou uma

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

convenção distrital, envolvendo quarenta e nove clubes do Município de Pedro Canário até a Ponte Rio-Niterói, que contou com a participação de cerca de quinhentas pessoas, no prédio da faculdade de direito. O evento foi um sucesso total, e nós mostramos a cidade a todos os participantes, que tiveram uma excelente impressão do nosso Município. Senhores, em janeiro deu entrada nesta Casa um projeto, oriundo do Poder Executivo, que institui o Código de Posturas do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sendo que todos sabem que o atual é de 1967. No dia 03/02, esse projeto foi lido e começou a correr o prazo para a sua votação. O projeto, com trezentos e quarenta e cinco artigos, seguiu para a procuradoria a fim de que fosse dado o parecer. O nosso procurador, que é zeloso, teve o cuidado de estudar o projeto antes de dar o parecer. Embora esse projeto seja de competência do Poder Executivo, ele contou com a forte parceria do Legislativo, sendo que vários vereadores e segmentos participaram de audiências e reuniões sobre essa matéria. O Código de Posturas mexe com toda a cidade, do camelô ao construtor de prédios, lixo, espaço público, táxi, peruinha, banca de revista entre vários outros setores. Então, é uma legislação muito importante, e a Câmara deveria votar o projeto com conhecimento de causa. Os colegas Wilson, Delandi, Maitan e Luisinho trabalharam muito em cima dessa matéria e deram suas contribuições, mas não se pode retirar do vereador a prerrogativa de melhorar o projeto naquilo que não está bom. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é formada por mim e pelos Vereadores Fabrício e Léo e ela precisa ver os equívocos de digitação e falhas de concordância verbal e nominal existentes nesse projeto. A palavra Município, por exemplo, aparece escrita com letra maiúscula e minúscula, o que precisa ser acertado. Amanhã ou depois, uma cidade pode pedir o modelo desse projeto, verá esses erros e pensará: Essa é que é Cachoeiro, a Atenas Capixaba? Quem aprovou isso? / **Aparteando José Carlos Amaral:** — Com relação à acessibilidade, o projeto só fala em banheiro e não menciona nada sobre a poluição sonora. Vou fazer as minhas emendas. / **David Alberto Lóss:** — Vereador, V. Ex.<sup>a</sup> terá a oportunidade de falar depois. Não se pode tirar do vereador a prerrogativa de fazer emendas, pois o nosso trabalho é melhorar o projeto. Eu pedi ao Vereador Jonas, que é jurista, para ajudar com essa matéria. Os primeiros artigos do projeto não dizem respeito a vereador, embora possamos opinar também, mas é aí que começa toda a história dessa matéria. Não se pode legislar de forma contrária à lei; então, se não há direito de defesa, a lei cai. Se o Código de Posturas não der direito de defesa ao contribuinte apenado ou por infração, cairá e não vai para frente. Nós lemos o projeto e vimos como tudo funciona. Se o camarada foi autuado ou multado, tem o direito de defesa. Quem vai julgar o recurso? O projeto fala sobre o alvará de permissão de uso e trata principalmente da ocupação de espaço público, envolvendo do pipoqueiro até o outdoor. Esse código disciplina a vida coletiva. Todos os prédios têm uma convenção registrada no cartório e um regimento interno, que o morador deve respeitar, tratando de animais, coleta de lixo e até de roupas na varanda. Isso é necessário devido à vivência coletiva. O Código de Posturas deve deixar que as empresas trabalhem, mas sem que o interesse coletivo seja prejudicado. É difícil conciliar essas coisas, mas é possível fazer isso. O projeto do Código de Posturas já tem o parecer da procuradoria, e o da Comissão de Constituição, Justiça e Redação já está quase pronto. Agora, é o momento que os vereadores devem apresentar suas emendas, e vamos alterar a redação. Senhores, qualquer cidadão

2

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cachoeirense pode ocupar o espaço público, e o Código de Posturas disciplina essa ocupação. O artigo 35 trata do alvará de permissão de uso, que se caracteriza por facultar a particular o uso privativo de atividades de interesse coletivo. Então, há interesse na venda de jornal? Claro que sim, mas a banca de jornal deve ser adaptada às regras do Município. Esse projeto fala sobre todos os caminhos para se conseguir um alvará, quem pode e o que é necessário para isso. No item “alvará de localização e funcionamento” é explicado quem concede, para quem pode ser concedido e que isso deve ser renovado anualmente, além de ser paga uma taxa. A pessoa que paga taxas à prefeitura embute os valores no preço dos produtos que vende. O artigo 41 define o que é bem público, dizendo o seguinte: “Para efeitos e aplicação dessa lei, constitui bens públicos municipais bens de uso comum, logradouros públicos, estradas, equipamentos, mobiliário, edificações destinadas a repartições públicas, terrenos aplicados ao serviço público, cemitérios, etc..” O Código de Posturas atribui uma série de obrigações ao Município, que não sei se ele consegue cumprir. Já ouvi muitas pessoas dizerem que a prefeitura cobra, mas não faz a parte dela. O Código de Posturas não é uma estrada de mão única, e sim tem mão e contramão. O artigo 50 trata do uso e da ocupação de área pública, o que interessa muito aos vereadores. A auditoria fiscal de Posturas vai fiscalizar o cumprimento do que está estabelecido nessa lei, porque, se existe norma e não há penalidade, ninguém vai cumprir. O artigo 51 fala sobre comércio ambulante, definindo: “Considera-se vendedor ambulante pessoa física que realiza, individualmente, atividade de venda de alimentos ou de mercadorias em vias e logradouros públicos, com mobiliário ou equipamento removível. Parágrafo 1º – O comércio ambulante é exercido para a venda de produtos de pequeno porte e artesanais, utilizando o sistema camelô. O comércio ambulante tem o caráter contínuo, sendo exercido sem endereço fixo, de maneira sistemática e continuada. Aquele comerciante que usar produto em desacordo com o que preceitua o artigo 52, alimentos e mercadorias, deverá ser autuado e ter suas mercadorias recolhidas, se necessário for, utilizando-se de força policial”. O artigo 54 diz o seguinte: “Denomina-se comércio ambulante eventual aquele exercido em determinadas épocas do ano”. Um exemplo é o dia de finados, quando se vende velas do lado de fora do cemitério e, para fazer isso, é preciso conseguir uma autorização da prefeitura, de maneira a que tudo ocorra de forma organizada. O artigo 55 fala sobre o nível das penalidades, inclusive as do nível 4 são pesadas. O Vereador Jonas discutiu o nível das penalidades, mas essa é outra questão. O artigo 56 fala sobre os permissionários, pois existe uma permissão para ocupar os espaços públicos. Então, só existe isso sobre os camelôs, que podem comercializar desde que estejam organizados. O Código de Posturas não proíbe os camelôs, mas disciplina o seu trabalho. O que é permissionário? É a pessoa física ou jurídica que fica autorizada pelo Município a utilizar o espaço em logradouro público para o exercício de atividades. Para solicitar autorização ou permissão deverá apresentar formulário próprio de petição. Quando acaba a permissão? Quando o permissionário morre, quando ele faz um requerimento, dizendo que não quer mais exercer a atividade, quando não estiver exercendo a atividade para a qual foi dada permissão, se, sem motivo justificado, não iniciar o exercício da atividade no prazo determinado ou se for proprietário de mais de um ponto. O permissionário não pode ser empresário, com vários pontos. A transferência da permissão pode ocorrer quando o permissionário morre, aposenta,

3

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

esteja de licença médica ou por invalidez permanente. O documento poderá ser transferido para o cônjuge ou companheiro estável. Em Niterói, a permissão do uso de táxi custa 300 mil reais. O artigo 70 fala sobre as obrigações e o que é permitido ao permissionário. Senhores, esta é a hora de os vereadores ajudarem a melhorar o projeto, se ele não estiver bom. Outro artigo fala como devem funcionar o mercado público e a feira livre. Os camelôs não gostam muito de mim, porque falo certas coisas aqui. Há camelô em Cachoeiro que tem oito bancas e não mora aqui, mas tem gente trabalhando para ele, isso quando só pode haver um preposto. Modifiquei um artigo que dizia “flor natural”, retirando a palavra “natural”; assim, poderá ser comercializada também a artificial. Mesmo não parecendo, isso é importante. Outro artigo denomina o que é feirante, ou seja, uma pessoa física capaz, cooperativas, associações de produtores, artesãos e instituições assistenciais, devidamente licenciados para trabalhar na feira livre. O artigo 79 diz o seguinte: “Será de responsabilidade da administração municipal a regulamentação do funcionamento das feiras livres, o dia, o local, o horário, os produtos a serem vendidos, como vender, etc..” Houve uma reclamação sobre os boxes do mercado, mas eles devem ser padronizados. Os taxistas também reclamaram, porque a prefeitura mandou plotar os carros; porém, as pessoas não estavam querendo andar nos que não estavam plotados. Isso ocorreu, porque os usuários confiam mais nos táxis plotados. Realmente, toda mudança traz dúvidas e despesas, mas ela é boa. O artigo 84 diz: “Compete à administração fazer cumprir a lei com rigor, sob pena de transgressões”. Se eu cumpro a lei, as outras pessoas também devem cumprir. Se sou um feirante e faço tudo de forma organizada, mas há outro do meu lado que faz as coisas de qualquer jeito e, como não acontece nada com ele, posso querer agir do mesmo jeito. Assim, a cidade nunca será organizada. O artigo 88 fala sobre as bancas de revistas. É claro que as bancas podem existir, desde que não atrapalhem as pessoas a passarem nas calçadas, assim como também ocorre com as mesas de bar. O Código define como banca de jornal e revista aquela que promove todo tipo de material impreso de cunho informativo, jornalístico e cultural, podendo expor mídia gravada, similar, cartão telefônico e postal. O artigo 95 diz que a exposição de material pornográfico é considerada infração gravíssima, devendo o responsável ser multado e notificado para a retirada imediata do material. Essa multa é de quase 4 mil reais. As bancas devem ser padronizadas. Se o dono abandona a banca por trinta dias, vai ficar por isso mesmo? O Vereador Delandi está tentando fazer com que os carros que ficam abandonados nas ruas sejam recolhidos. O artigo 100 fala sobre bancas de flores e plantas. Como eu já disse, não podem ser comercializadas apenas flores naturais, porque há artistas que fazem flores artificiais lindíssimas; por isso, tirei a palavra “natural”. Existe a banca eventual, que é utilizada em determinada ocasião, como, por exemplo, no dia de finados. O Lions promove a Feira de Holambra em Cachoeiro por dez dias, que é eventual, mas tem data fixa também, e isso está disciplinado no Código de Posturas. Há também no projeto um item falando sobre o comércio de alimentos em veículo automotor. Convém o vereador ler e ver o que não está bom, mas, quando for mexer em alguma coisa, é preciso olhar os dois lados: o do dono do carrinho, que deve trabalhar e ganhar o seu dinheiro, e o coletivo. Se não agirmos assim, estaremos errados. Esses carrinhos não são proibidos, mas precisam obedecer as normas sanitárias e estar limpos, pois, do contrário, a população estará em risco. O projeto também fala de veículos adaptados e de

4

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5

propulsão humana, que estão sujeitos ao prévio processo de licenciamento. Esses veículos não podem permanecer mais de doze horas no mesmo lugar, pois, aí, passariam a ser fixos. Os veículos automotores adaptados podem utilizar uma área de, no máximo, doze metros quadrados. Os quiosques e trailers fixos só poderão ser instalados em propriedade particular. Não será permitido estacionar veículo sobre o passeio público. Em Copacabana, no Rio de Janeiro, era comum ver carros em cima das calçadas, mas isso não pode mais ocorrer. O artigo 134 diz que é proibida a instalação de anúncio publicitário em área pública, salvo faixas, galhardetes e etc.. Em qualquer hipótese é vedada a instalação de anúncio publicitário em local que permite a identificação e preservação de marca referencial. Eu não posso colocar um anúncio de publicidade em árvore ou que atrapalhe um sinal de trânsito. No final do parágrafo 2º do artigo 119 e no artigo 120 são necessários acertos na escrita. O projeto fala sobre diversão pública, e podem ocorrer festejos nas praças, em recintos fechados e particulares com acesso ao público. Ele também disciplina a respeito do barulho e do horário. Aqui fala sobre um banheiro para duzentas pessoas, mas não especifica se é um masculino e um feminino. É vedado a parque de diversão, circo e assemelhados alterar ou adicionar equipamentos, pois isso pode sobrecarregar a rede elétrica. No artigo 133, que fala sobre cemitério, crematório e capela mortuária, há erros que precisam ser acertados, assim como no 134, no 135 e em outros, e a lei não pode ser aprovada dessa forma. O artigo 135 diz o seguinte: “A administração municipal terá responsabilidade sobre a ordem e o funcionamento dos cemitérios municipais no que diz respeito à manutenção da limpeza do ambiente, à regulação de atos de contrariedade de sentimento religioso, independente de crença religiosa, à proibição de venda de alimentos e qualquer objeto dentro do recinto.” Se isso não estiver na lei, o cara pode vender; então, a lei é para disciplinar. No inciso V desse artigo há um erro de pontuação que deve ser acertado. O projeto segue falando sobre condições de higiene pública, e cabe ao Município fazer a higienização das vias e logradouros públicos. Agora, se tenho um terreno, devo mantê-lo limpo e não posso deixar que joguem entulho no local. Se tenho uma TV velha, o que faço com ela? Esse é outro problema que devemos resolver, colocando nesse projeto uma solução. O projeto versa sobre edifícios e habitação individual e coletiva, dizendo o seguinte: “É expressamente proibido aos usuários de edificações e habitações arremessar qualquer tipo de resíduo ou objeto pela janela”. O projeto diz que é obrigatório o proprietário fazer a retirada dos entulhos de construção e demolição. Hoje, nos Estados Unidos, as pessoas compram o espaço aéreo para que outras não construam prédios altos que venham a atrapalhar a vista delas. O Código de Posturas também diz que é proibido arremessar qualquer tipo de resíduo no rio, em córregos, nascentes, vias públicas e terrenos. O artigo 153 trata sobre terrenos e lotes e diz que o proprietário é que deve cuidar dos mesmos. Esse é outro problema que temos para resolver. Como exigir que o proprietário faça um passeio no terreno dele, se a rua não é calçada? O projeto não cobra que o passeio seja feito, só se houver meio-fio na rua. O artigo 154 diz o seguinte: “Todo terreno ou lote não edificado, localizado em via urbana com infraestrutura básica, deverá ser cercado”. Pode ser cerca viva, mas não com planta com espinho ou de arame farpado. O citado artigo diz também que o proprietário de terreno ou lote não edificado é obrigado a mantê-lo limpo, capinado e drenado. Lembro que a prefeitura também deve manter os seus terrenos limpos e drenados. Está previsto no Código que a

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6

prefeitura pode limpar os terrenos cujos proprietários não o fazem, mas ela deve cobrar pelo serviço. Quando a pessoa vai construir um prédio e usa tapumes, está determinado no projeto o tamanho que devem ter e não pode impedir que as pessoas passem. Há várias construtoras em Cachoeiro que devem cumprir a lei. Não se pode deixar, por exemplo, uma caçamba dez dias na rua. O Código disciplina quantas caçambas o proprietário de uma empresa pode ter com apenas um caminhão para retirá-las. Se ele quer ter cinquenta caçambas, precisa ter mais caminhões. O artigo 174 diz o seguinte: “A colocação, a permanência e a utilização de transporte de caçambas em logradouros públicos deve estar sujeita a prévio licenciamento em processo a definir. Cada unidade licenciada poderá ter um caminhão e quinze caçambas. O licenciamento de que trata o artigo está condicionado a licenciar o caminhão e as quinze caçambas. Não se pode utilizar espaço público para guardar as caçambas. A caçamba terá modelo próprio, e a prefeitura é que vai delimitar. A capacidade máxima de uma caçamba são sete metros cúbicos, e elas devem ser pintadas com cores vivas. A caçamba não pode atrapalhar o pedestre. Não será permitida a colocação de caçamba a cinco metros de um lote de esquina. O tempo de permanência no mesmo local é de três dias úteis.” Se a caçamba ficar em um local mais de três dias úteis, a multa será de 1 mil 580 reais. O projeto fala sobre a descarga de material de construção em apenas dois artigos, e, se isso não for feito de forma correta, há multa. O artigo 189 fala sobre limpeza e resíduos sólidos, que são: lixo doméstico e hospitalar, excrementos de animais etc.. O artigo 191 trata da coleta de lixo. O artigo 204 diz o seguinte: “É de inteira responsabilidade do estabelecimento que comercializa qualquer tipo de material considerado tóxico ou radioativo, tais como pilhas, pneus, lâmpadas fluorescentes, monitores de computador e celulares, o descarte dos mesmos, sendo necessária a adoção de mecanismos e depósitos para esse lixo, além de orientar os usuários para os procedimentos adequados a serem utilizados, conforme a legislação específica”. O artigo 212 fala sobre o sossego público, informando o que pode e o que não pode ocorrer no que diz respeito a barulho. O artigo 227 cita a propaganda sonora. O artigo que trata sobre logradouro público diz o seguinte: “É expressamente proibido anúncio, pregação, propaganda comercial, aparelho e instrumento em logradouros públicos”. Há quatro artigos que tratam de animais transitando em logradouros públicos. Eles determinam que o proprietário deve retirar os excrementos dos animais dos passeios públicos e equipá-los com coleira. / **Aparteando Osmar da Silva:** — O artigo que diz que o proprietário do animal deve retirar o excremento do passeio público também deve prever multa. Digo isso, porque as pessoas levam seus bichinhos para passear, mas não tiram o cocô da rua. / **David Alberto Lóss:** — Há multa, e o valor é de 886 reais e 20 centavos. / **Aparteando Osmar da Silva:** — Eu saio com o meu cachorro e levo três sacolas para recolher o cocô, não deixando nada na rua. / **David Alberto Lóss:** — O projeto ainda diz que é proibida a passagem de tropa ou rebanho dentro da cidade. Uma cavalhada pode passar dentro da cidade, mas é preciso pedir autorização à prefeitura, informar o percurso e a quantidade de animais. O inciso I do artigo 246 diz o seguinte: “É proibido transportar volumes de grande porte em passeio público”. Eu não entendi esse inciso. Se as pessoas não puderem fazer esse tipo de transporte, elas vão fazer o quê? Vão voar? O artigo 247 trata da lavagem de carros, inclusive o Vereador Fabrício apresentou uma emenda sobre esse assunto. Acredito que teremos problemas no que diz respeito a essa questão. Se a

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7

Odebrecht disponibiliza a água, por que não se pode lavar carros? O lavador de carros precisa trabalhar. Se ele não trabalhar, como vai sobreviver? O projeto estipula o horário para carga e descarga de mercadorias. O artigo 250 trata de estacionamentos. Para um estacionamento privativo funcionar é preciso que se tenha um alvará. São seis artigos que tratam desse assunto. / **Aparteando Jonas Nogueira Dias Júnior:** — O inciso V artigo 250 diz o seguinte: “Não é permitido nas vias e logradouros depositar containers, caçambas e similares sem prévia autorização da administração municipal”. Lá atrás, foi comentado um artigo que tratou sobre as caçambas. Então, precisamos entender quem deve pedir essa autorização: o dono da obra? / **David Alberto Lóss:** — É o dono da obra. Quem está trabalhando e o dono da obra é que respondem solidariamente nessa questão. Não pode haver estacionamentos privativos próximos de órgãos como Corpo de Bombeiros, delegacia de polícia, Polícia Federal, postos da Polícia Militar, Guarda Municipal, hospitais e prontos-socorros. O artigo 279 fala sobre o comércio. O artigo 286 trata de atividades perigosas. O artigo 289 versa sobre as agências bancárias e diz o seguinte: “É obrigatória a instalação de porta eletrônica de segurança individualizada nas agências bancárias e instituições financeiras, instalação de biombos na boca do caixa etc..” As multas do nível 5 são as mais altas, chegando a 7 mil 385 reais o valor que os bancos terão de pagar se descumprirem o que está no Código de Posturas. / **Aparteando Jonas Nogueira Dias Júnior:** — O valor das multas gravíssimas é de 7 mil 385 reais; das graves, 2 mil 954 reais. / **David Alberto Lóss:** — Todas as agências bancárias devem ter acesso para pessoas com necessidades especiais ou com dificuldade de mobilidade. Os artigos 300, 301, 302, 303 e 304 tratam das casas de show e de diversão. O artigo 307 fala sobre anúncio publicitário e paisagem urbana, que é um grande problema. Tenho uma escola e, se coloco no prédio o nome “Escola Guimarães Rosa”, isso não é anúncio; agora, se coloco o nome da minha escola no Bairro IBC, aí é anúncio e está sujeito à legislação. Se eu colocar um anúncio na parede da minha casa, também terei de pagar. O projeto diz: “Revela-se público qualquer anúncio exibido em locais expostos ao público, inclusive em interior de edificações”. O anúncio indicativo é aquele que é colocado no local de trabalho, por exemplo, de um médico; anúncio publicitário é aquele que faz propaganda; e anúncios especiais são os culturais, educativos e eleitorais. O anúncio eleitoral deve seguir a legislação eleitoral, e o Código de Posturas não pode legislar sobre essa área. A veiculação de anúncios especiais com a finalidade cultural não pode ultrapassar o prazo de trinta dias. O artigo 318 fala sobre a divulgação de outdoor, painel luminoso, front lighth, back lighth, busdoor, taxidoor e locais de instalação. Quanto à questão do anúncio, lembro que os publicitários estiveram aqui para discutir algumas situações. Acho que podem ser feitas emendas nesse sentido, mas que atendam a gregos e a troianos. O artigo 319 é muito interessante, porque diz onde esse tipo de publicidade pode ser instalada, e podemos interferir nisso. Os artigos mais adiante tratam das condições e regras para essa publicidade ser instalada, da iluminação e das empenas cegas, que são publicidades enormes, como a que há na lateral do prédio do Banco do Brasil. O projeto também fala sobre os eventos, os promotores e a fiscalização dos mesmos. Então, o Código de Posturas disciplina várias ações dentro do Município, e os Vereadores Amaral e Jonas falaram de comentários ocorridos na rua sobre esse projeto. Precisamos ver onde esses comentários se encaixam para que possamos fazer as alterações no projeto. Agradeço aos

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8

vereadores que me cederam seus tempos. Sugiro que os colegas levem a cópia do projeto para casa e estudem-no bem para que possamos votá-lo na próxima terça-feira. Vamos acertar a parte de redação, e acredito que faremos várias emendas. Muito obrigado! / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Boa-tarde a todos! Gostaria de chamar a atenção dos vereadores para alguns apontamentos que fiz. Eu não entendi bem algumas coisas nesse projeto e fui verificar, por exemplo, o que é mobiliário urbano. O Vereador David mencionou algumas leis, e eu busquei o que elas diziam. O artigo 215 faz menção ao Decreto 17.090/2006, mas ele já foi revogado pelo Decreto 23.175/2013. Então, como vamos editar uma lei nova, onde já existe um erro, mencionando um decreto que foi revogado há quase dois anos? Por isso, digo que precisamos ter cuidado e contribuir para que não haja erros como esse. O artigo 220 fala sobre isolamento acústico para impedir a propagação do som em níveis acima do previsto na legislação vigente, o que é uma obrigatoriedade para todos os estabelecimentos que produzam ou reproduzam sons e ruídos, perturbadores do sossego público. A Lei 5.913 foi mencionada no projeto e fala sobre a questão ambiental, mas não consegui localizar nela esse tipo de exigência. Gostaria de saber dos senhores que estão aqui há mais tempo se existe uma lei obrigando o isolamento acústico. / **Aparteando José Carlos Amaral:** — Esse isolamento é exigido para boates e casas de show. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — O projeto fala sobre o isolamento para impedir a propagação de som em níveis acima do previsto na legislação vigente para todos os estabelecimentos que produzam e reproduzam sons e ruídos que possam perturbar o sossego público. O artigo 227 diz o seguinte: “Na infração a qualquer disposto neste capítulo será aplicada a multa de nível 4”. A multa do nível 4 tem o valor de 2 mil 954 reais. Então, imaginem uma igreja ser surpreendida com essa multa, tendo como base o novo Código de Posturas. Não ficou clara para mim essa questão. Estou chamando a atenção dos vereadores para que colaborem na interpretação de itens como esse. / **Aparteando Osmar da Silva:** — Em Vitória, onde uma lei como essa já foi aprovada, uma igreja teve que fazer o isolamento acústico, justamente por causa do barulho. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Eu acompanhei isso através da mídia e houve grande polêmica. Precisamos verificar se existe lei específica que fala sobre isso ou se vamos aprovar a partir de agora. A lei fala sobre estabelecimentos, sem especificar se comercial, empresarial ou de outro tipo. Quem não cumprir o que o Código de Posturas estabelece será multado em quase 3 mil reais. Devemos estar atentos, evitando aprovar algo que, lá na frente, nos leve a ser questionados por termos deixado passar despercebido. / **Aparteando Delandi Pereira Macedo:** — Tenho ouvido algumas reclamações do setor empresarial no que diz respeito à aplicação do novo Código de Posturas. Além do isolamento acústico, que terá um custo altíssimo para as empresas, elas também deverão se adequar a isso no período de cento e vinte dias. Haverá grande fomentação dentro do Município em um curto período, sendo que nem todas as empresas estão capacitadas para realizar as mudanças estabelecidas pelo novo Código de Posturas. Quero defender junto com o Vereador Jonas a questão do isolamento acústico. Cachoeiro tem inúmeras igrejas, e elas também estariam incluídas nessa questão. Não está claro se esse isolamento é para as empresas ou se as igrejas também vão precisar se adequar. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — O projeto fala sobre estabelecimentos que produzam ou reproduzam sons e ruídos. / **Aparteando Delandi Pereira Macedo:** — Imaginem todas as denominações religiosas de

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*





## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro terem de fazer isolamento acústico em suas igrejas no prazo de cento e vinte dias. Elas não terão capacidade financeira para isso. Essa é uma situação que precisamos analisar. Devemos ver o melhor caminho a ser seguido com relação ao Código de Posturas para que não tenhamos um colapso em nossa cidade. / **Aparteando David Alberto Lóss:** — A questão da vacância da lei de cento e vinte para cento e cinquenta ou cento e oitenta dias é algo que pode ser feito. O cara da peruinha, por exemplo, precisa trabalhar, mas ele só pode fazer propaganda no centro da cidade das 8:00 às 18:00 horas, durante a semana, e das 8:00 às 13:00 horas, nos sábados. Acho que devemos estudar essa questão. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Hoje, estamos vivendo um momento de crise econômica e não podemos impor aos empresários nem a qualquer cidadão um prazo tão curto para que tomem providências com relação às exigências do novo Código de Posturas. Devemos ficar atentos aos prazos e ao valor das multas determinadas nesse projeto. O artigo 173 regula toda a questão das caçambas; entretanto, o inciso V do artigo 250 diz que é necessária a autorização da prefeitura para colocar a caçamba na rua. Muitas vezes, ocorre um imprevisto que requer a disponibilização de uma caçamba de um dia para o outro, pois nem sempre dá para se planejar as coisas; aí, é preciso requerer ao Município a autorização para que seja colocada uma caçamba na rua? A empresa que trabalha com as caçambas já é credenciada e deve seguir todas as regras de que fala o artigo 173. Se eu precisar de uma caçamba, terei de solicitar à prefeitura? Isso não ficou claro para mim. Precisamos ver o que é prático para que, depois, o cidadão não seja afligido. O artigo 254 diz o seguinte: “A circulação e travessia de pedestres devem obedecer as normas previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro, capítulo IV, artigos 69 e 70, utilizando sempre as faixas de passagem a eles destinadas”. Aí, o artigo 257 diz assim: “Na infração a qualquer dispositivo deste capítulo será aplicada multa de nível 2, no valor de 1 mil 182 reais e 60 centavos”. Então, se o cidadão atravessar fora da faixa, ele pode ser autuado e pagar essa multa de quase 1 mil e 200 reais? Entendo que isso não pode ocorrer. Será que é isso o que queremos? O Código de Trânsito Brasileiro, que é federal, não impõe penalidade ou exige que o cidadão atravesse na faixa, que é o local de segurança para o pedestre. Acho que o cidadão não pode ser penalizado por isso, mas esse artigo do Código de Posturas dá essa interpretação. Daqui a dez anos, um auditor pode ver isso e interpretar de forma literal. O artigo 261 é louvável, pois traz fração de estacionamento rotativo particular, que será de quinze minutos. É preciso ver se o Município tem competência para legislar sobre isso. O Município de Vitória fez uma lei nesse sentido, e o Shopping Vitória e outros estacionamentos entraram na Justiça. O Tribunal de Justiça deu ganho de causa para o Município, e os donos de estacionamentos vão recorrer ao STJ. O artigo 272 diz o seguinte: “Os estabelecimentos de que trata este capítulo deverão solicitar permissão à administração municipal, que verificará, por meio dos seus órgãos competentes, as exigências da legislação em vigor no que se refere à localização e funcionamento de estabelecimento de comércio, indústria e prestação de serviço. (...) inciso III – alteração contratual”. Então, quer dizer que, se for feita uma alteração contratual de sócio ou alguma coisa nesse sentido, terei que pedir autorização ao Município para fazer isso na Junta Comercial? Precisamos olhar essas coisas com critério. O artigo 274 diz: “A edificação destinada total ou parcialmente a atividades que atraíam um alto número de pessoas está sujeita à elaboração de laudo técnico e descritivo de

9

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

suas condições de segurança”. O termo “alto número de pessoas” fica vago e, talvez, possa representar um perigo de interpretação lá na frente. O parágrafo único do artigo 280, que fala sobre fumante, diz o seguinte: “A exceção deste caput será permitida em locais que possuam área reservada a fumantes”. Entretanto, o Decreto 8.262/2014, da Presidência da República, mudou essa questão de espaço reservado para fumantes. O artigo 286 me trouxe muita preocupação, pois diz o seguinte: “Atividade perigosa é aquela relacionada à fabricação, à guarda, ao armazenamento, à comercialização, à utilização ou ao transporte de produto explosivo, inflamável ou químico de fácil combustão. Parágrafo único – Entende-se por produto químico de fácil combustão a tinta, o verniz, o querosene, a gasolina, a graxa e o óleo, além do plástico, da espuma e de congêneres”. Como exemplos, posso citar a Loja da Fabiana, que vende muito plástico, e a Casa Mota, que comercializa espuma. Então, essas lojas vão se enquadrar nessa questão de atividade perigosa? É isso mesmo? É o que está definido no projeto, mas não sei se baseado em lei federal. Plástico e espuma são produtos químicos de fácil combustão? É o que diz esse artigo. O papel não é? O artigo 328 fala sobre a área máxima de exposição de anúncio na faixa de edificação, até dez metros de testada em um item e, no próximo, entre onze e cinquenta metros. Dessa forma, há uma incorreção, porque ficou uma lacuna entre dez e onze metros. Até dez metros pode ser de dois metros e meio quadrados; a partir de onze metros seriam cinco metros quadrados. Se o anúncio tiver dez metros e meio, em que se enquadrará? Como disse o Vereador David, são necessários alguns ajustes de português, sendo que, nesse caso, deverá ser colocado 10.01, 50.01, 100.01, pois não posso pular de 100 para 101. É preciso fazer alguns ajustes nesse intervalo. O artigo 301 diz o seguinte: “Os proprietários de estabelecimentos comerciais, casas de show, clubes recreativos e similares serão responsáveis pela manutenção da ordem pública no interior e no entorno dessas edificações”. Há outro artigo que fala sobre cobrança de estacionamento no entorno desses estabelecimentos e diz que o proprietário do imóvel e o promotor do evento devem cuidar desse aspecto. Como o proprietário do imóvel vai cuidar ou evitar que alguém roube o estacionamento nos arredores? Devemos ver essas questões para não transferir ao cidadão o que compete ao poder público. Precisamos ficar atentos aos detalhes para colaborar na construção de um Código de Posturas que seja aplicado sem transtornos para a população. Muito obrigado! / Em seguida, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: / **Rodrigo Pereira Costa**: — Boa-tarde a todos! Quero lembrar que, na quinta-feira, teremos uma reunião na Câmara para debater a política de saúde mental no Município de Cachoeiro de Itapemirim, tendo em vista a redução do número de leitos da Clínica Santa Isabel e a possibilidade de ela fechar de vez as suas portas para o SUS. Na carta enviada a esta Casa pela Clínica Santa Isabel, o prazo para o fechamento definitivo ao SUS foi 13/04, sendo que o Estado pediu mais quinze dias para estudar a questão. Parece-me que a situação está se encaminhando para um acordo entre o Estado e a Clínica Santa Isabel, mas ainda não sabemos que valor será repassado pelo governo. A clínica mandou uma planilha de custo, mas não sabemos se o Estado aceitará o valor solicitado. Como já disse, o foco da reunião promovida pela Comissão de Saúde não é a Clínica Santa Isabel, e sim a política de saúde mental, ouvindo dos gestores o que está sendo feito e o que ainda será feito com relação a esse assunto em Cachoeiro. Mesmo que a Clínica

10

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Isabel não feche as portas, ela já reduziu cerca de trezentos leitos. A partir de agora, a Clínica Santa Isabel deixa de internar trezentos pacientes, entre psiquiátricos e usuários de drogas. Para onde irão esses trezentos pacientes? É sobre isso que precisamos conversar com os gestores municipal e estadual. A reunião de quinta-feira será de trabalho. Precisamos sair daqui com um planejamento definido, sabendo o que será feito para dar condições de dignidade aos pacientes e as suas famílias. Quero falar também sobre a APAE. Na semana passada, abri espaço na tribuna para a mãe de uma criança que frequenta a APAE, e ela demonstrou aqui estar preocupada quanto à interrupção dos serviços de fonoaudiologia, de fisioterapia e de odontologia. A Comissão de Saúde se comprometeu a ir até a APAE no dia seguinte e ouvir da direção daquela entidade o que está ocorrendo. Fomos lá, e nos foi dito que os serviços foram cancelados, não sendo mais oferecidos aos alunos. A direção da entidade disse que necessita de um aporte financeiro, e questionamos a respeito dos recursos repassados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Fomos, então, informados que esses recursos não podem ser utilizados para pagar profissional de saúde, ou seja, são necessários valores específicos para fazer esse pagamento. Nós nos comprometemos a conversar com o prefeito sobre isso. Hoje, a APAE já recebe um repasse, através da SEMDES; agora, precisamos encontrar um caminho para saber se há possibilidade, dentro da lei, de um convênio, através da Secretaria Municipal de Saúde, para pagar os salários desses profissionais, que ficam em torno de 15 mil reais/mês. Há uma dívida de 30 mil reais para com esses profissionais, referentes a dois meses de salários atrasados, dívida essa que precisa ser sanada. Foi sugerido contratar profissionais pela Secretaria Municipal de Saúde, mas as mães dos alunos e a direção da APAE acham melhor que não se faça isso, porque há profissionais antigos que já fazem o acompanhamento de cada criança. Talvez, não seja produtivo colocar profissionais novos lá, pois será complicado reiniciar o trabalho que já é feito há anos por outros. Então, a primeira proposta é tentar um convênio com o Município, mas, se ela não der certo, teremos que buscar recursos específicos com o Estado. Inclusive, o Vereador Amaral tem feito contatos na Assembleia Legislativa para tentar suprir essa demanda. / **Aparteando David Alberto Lóss:** — Em 2014, a APAE sabia que o recurso para o pagamento dos profissionais iria acabar. / **Rodrigo Pereira Costa:** — A entidade tem recursos, mas não pode mais pagar salário com os mesmos. / **Aparteando David Alberto Lóss:** — Com relação à Clínica Santa Isabel, digo que há internos que têm a renda de um salário mínimo, dinheiro esse que fica com a família. Sei que há famílias dispostas a deixar 55% do valor com a Clínica Santa Isabel e 20% para uma poupança do interno. Vou conversar com o Sérgio Bourbon e com o Sebastião Ventury sobre essa possibilidade. / **Rodrigo Pereira Costa:** — A comissão já fez essa proposta para o Dr. Sérgio Bourbon, inclusive a ideia foi da minha assessora Maria. Infelizmente, o Dr. Sérgio cortou a conversa, mas podemos estudar se existe alguma lei que permita isso. A tendência do Governo Federal é acabar com o sistema asilar. Esse seria um processo de internação asilar e, talvez, não se consiga seguir por esse caminho. / **Aparteando David Alberto Lóss:** — Juridicamente, há um caminho, e vou conversar com o Sérgio sobre isso. / **Rodrigo Pereira Costa:** — Esse debate é interessante. / **Aparteando José Carlos Amaral:** — Existem alguns profissionais pagos pela prefeitura, via Secretaria de Desenvolvimento Social, na APAE? / **Rodrigo**

11

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

**Pereira Costa:** — Acredito que sim. / **Aparteando José Carlos Amaral:** — Por que a prefeitura não coloca esses profissionais ligados à Secretaria de Desenvolvimento Social para atenderem à APAE? Assim, não seria preciso aquela associação gerenciar verba, já que a SEMDES lhe repassaria esses profissionais. Se existem profissionais pagos pela prefeitura em um setor, por que não pode haver em outro? Se existem funcionários que trabalham na APAE, através da SEMDES, os três especialistas necessários poderiam ser pagos por essa secretaria para atender naquela entidade. Essa é a melhor alternativa para ser levada ao prefeito. / **Rodrigo Pereira Costa:** — Vamos levar essas propostas ao prefeito e saber se há possibilidade de o Município firmar convênio com a APAE. Espero que essa história tenha um final feliz para todos, e as crianças da APAE não fiquem desamparadas nem tenham seus atendimentos interrompidos. Desejo que as famílias daquelas crianças fiquem em paz, porque, hoje, as mães estão preocupadíssimas com o resultado final desse problema. Reforço o convite para a reunião a ser promovida pela Comissão de Saúde, no dia 16/04, às 9:00 horas, quando debateremos aqui a política de saúde mental. Muito obrigado! / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Boa-tarde a todos! Na semana passada, utilizei a tribuna para fazer um pronunciamento até meio áspero. Estive com o Secretário Fassarella e afirmei que não retiraria nada do que havia dito aqui, porque está gravado. O Secretário Fassarella esteve em Córrego dos Monos, e os Vereadores Brás e Wilson conversaram com ele. Os Vereadores Brás e Wilson me pediram para ouvir o secretário, e eu lhes respondi que ouviria. Então, fui ouvir o secretário em Córrego dos Monos, e ficou parecendo que ele estava me chamando para um duelo, pois marcou que estaria lá às 8:00 horas, e eu disse que chegaria às 7:55 horas. O secretário chegou às 8:40 horas, nós conversamos, e ele esteve no posto de saúde do distrito e pôde ver de perto as dificuldades e os defeitos daquela obra, com revestimento caindo; agora, já está tudo pronto e arrumado. O atendimento era para ter sido transferido do salão da igreja para o posto, mas isso ainda foi possível, porque é preciso limpar o local. Eu disponibilizei parte da minha assessoria para ajudar a fazer a mudança. Quero que fique claro que, se eu disse que em Córrego dos Monos havia um foco do mosquito da dengue, é porque havia mesmo. Eu não precisava subir nesta tribuna para reclamar sobre isso. A minha preocupação era com o povo da comunidade, que estava convivendo com um foco desse mosquito, e, hoje, os agentes foram até o distrito e conseguiram localizar o problema dentro do córrego, que está quase seco. Não subi nesta tribuna para dizer mentira, e sim relatar o que estava acontecendo na minha comunidade. Tive o prazer de levar o secretário até as casas das pessoas que estavam doentes, e ele confirmou que as minhas palavras não eram mentiras. Eu não me preocupo com jornal, e sim em dizer a verdade em defesa da minha comunidade. Não ganhei a eleição para chegar aqui e pedir bênção o resto da vida, não. Eu trato as pessoas com respeito, quando elas merecem. O Secretário Fassarella foi humilde, conversamos e nos entendemos. Disse-lhe que não retirava nada do que eu havia dito aqui e que a conversa comigo é reta. Não uso a tribuna para ficar de brincadeira com ninguém. Estava conversando com o Vereador Elias e lembrei-me de quando eu era vice-presidente desta Casa na gestão do Vereador David, e chegou aqui uma conversa de que era preciso afastar o Prefeito Carlos Casteglione por noventa dias. Perguntei a um vereador, do qual não citarei o nome, já que não está mais na Câmara, o seguinte: afastar o prefeito por qual motivo? Ele me respondeu: “É

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

política, rapaz, vamos afastá-lo”. Eu disse que, para mim, a política é reta e, se não há prova, o meu voto é contra. Todos aqui sabem que votei contra o afastamento do prefeito, e o meu partido quase me cassou, achando que fui desleal com a sigla. Eu não fui desleal ao partido, só não concordei com uma coisa que vi que não era verdade. Agora, se o prefeito errar, não pensem que vou aliviar, não. Se chegarem aqui com mentira outra vez, votarei contra novamente. O meu partido fez reuniões e me fez vir aqui mais de um ano, inclusive o Marcão, que é funcionário da Câmara, é testemunha disso. Tive o cuidado de fazer documentos que comprovavam a minha presença naquelas reuniões, e eles nunca mais voltaram aqui. Naquela ocasião, fiquei sabendo que o vice-presidente do meu partido era eu. Sou sistemático ao extremo e não concordo com certas coisas. Eu não estou na política para brincar nem ofender ninguém. Quero apenas que as pessoas de Córrego dos Monos e do Bairro Aeroporto sejam bem atendidas. Eu não uso esta tribuna para falar de mim, e sim da comunidade, e reclamo em favor do povo. As pessoas ficam caladas e têm medo de falar. Eu falei o que desejava com o Fassarella, e a moça que estava com ele ficou assustada. Não quero que o secretário me atenda, e sim à comunidade de Córrego dos Monos, do Bairro Aeroporto e a todas de Cachoeiro. Não precisam fazer nada por mim, porque sei como se ganha eleição, já que tenho amigos. Eu sempre disse que tenho amigos e crédito, e não eleitores. Não preciso fazer jogadinha política para me reeleger. Só quem tira o meu mandato e o de qualquer um dos senhores aqui é Deus. Então, trabalho com seriedade e não venho para esta Casa encher o saco de ninguém. Eu gosto de discutir os projetos, e o que o Vereador David está fazendo é muito importante. Devemos discutir as coisas para que, amanhã, as pessoas não sofram. O Vereador David falou sobre o projeto, e já achei duas ou três situações que não estão na matéria, o que pode resultar em problema para a cidade. Precisamos conversar sobre esse projeto, porque não é para nós, e sim para o povo. Aproveito para elogiar também o Secretário Romário, que tem sido correto com a comunidade. Tenho enchido o saco do prefeito, inclusive fiz vinte, trinta, cinquenta indicações, solicitando obras necessárias para a população. Eu reclamo, mas quando é preciso agradecer também o faço. Disse ao secretário que acho errado o motorista dele fazer minha propaganda. Se esse cara fosse inteligente, diria que foi o prefeito que mandou fazer isso ou aquilo, mas ele disse que foi o Josias que mandou. Aí, eu deito, rolo e limpo a cara. Ele é burro e não sabe fazer política. Para mim, política se faz com quem executa e manda, no caso, o prefeito, e não com vereador, muito menos ainda com secretário. Quero deixar claro que o povo parece estar abandonado, mas não está. O povo de Córrego dos Monos e do Bairro Aeroporto é unido. Mudando de assunto, eu e o Vereador Brás, quando garotos, jogávamos em Atílio Vivácqua. Recebi um convite dos Vereadores Sandro e Romildo Sérgio, este último presidente da Câmara daquele Município, para a inauguração do novo prédio daquela Casa de Leis, na sexta-feira. Eu fiquei de boca aberta com a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, pois cada gabinete dá dois e meio dos nossos, com paredes novas, janela e porta de vidro, mesa e computador. Fiquei encantado com o preço da obra, que imaginei ter ficado em torno de 200 mil reais. Para minha surpresa, a obra ficou em 53 mil reais; agora, os vereadores de lá têm privacidade. Pelo que percebi, o rapaz que fez a obra lá é o mesmo que já fez reforma nesta Casa. Agora, quando for feita uma obra aqui, vou acompanhar para saber se o custo será o mesmo de Atílio Vivácqua. O Serginho vai

13

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

me dar uma cópia da nota fiscal do custo da obra da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. O Vereador Maitan é testemunha do que estou falando aqui. Eu e o colega Maitan fomos muito bem recebidos e tratados com carinho lá. / **Aparteando Brás Zagotto (Presidente em exercício):** — V. Ex.<sup>a</sup> pode dizer qual a empreiteira fez o serviço na Câmara Municipal de Atílio Vivácqua? / **Luis Guimarães de Oliveira:** — Não sei. Eu disse que era a mesma pessoa, porque o cara foi irônico quando o presidente daquela Casa brincou comigo, achando que a brincadeira era com ele. Há algum tempo, houve uma dificuldade de circulação de ar aqui, e foram abertos buracos redondos em cima das portas com serra fita para facilitar essa circulação. O cara disse que na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim fizeram os buracos em cima das portas. Esses buracos foram feitos há seis anos, e ele ainda estava sendo irônico. Por que ele não deu uma sugestão melhor, já que os buracos não eram a forma certa de resolver o problema? Naquela ocasião, era o que precisava ser feito, pois havia dificuldade de circulação do ar. Tenho certeza de que, hoje, o presidente deve estar lutando para consertar esta Câmara. O plenário da Câmara de Atílio Vivácqua dá três do nosso, mesmo a cidade tendo dez mil habitantes, enquanto Cachoeiro tem duzentos e vinte mil. O Vereador Serginho disse para eu falar com o colega Amaral que ele vai parar de disputar a eleição, pois, do contrário, venceria o companheiro. Eu disse que ele não iria vencer nunca, porque o colega Amaral afirmou que não será mais candidato a vereador. Muito obrigado! / **Lucas Moulais:** — Boa-tarde a todos! Hoje, venho a esta tribuna para defender o secretário de Interior. Em Soturno, tivemos um problema em frente à casa de show do Danilo Altoé, chamada Coração Sertanejo, onde usamos a areia, que pertencia a um rapaz, junto com entulhos para tapar os buracos. Fizemos um acordo de que acertaríamos, depois, com a máquina; porém, a Secretaria de Limpeza Pública, que estava atendendo, não tem patrol. Esse caso é semelhante a um em que o Vereador Brás atendeu a Empresa Granlíder, tendo um documento que lhe dava garantia. A segurança do Secretário Neném Cadável é Deus e a palavra deste vereador que vos fala. Vou defender o secretário e o proprietário da casa de show Coração Sertanejo até a última instância. O erro foi do secretário, que mandou o serviço ser feito no sábado de manhã, mas não houve propina nem nada demais. Por que não deduraram o secretário quando estava jogando entulhos? Se não me engano, no pátio da São Camilo jogaram muito entulho, mas aquilo foi devidamente documentado. É preciso haver um consenso no Ministério Público sobre essa situação. O Secretário Neném judiou de mim e do povo, e eu poderia estar contra ele, mas sou a favor da verdade e da lealdade. Hoje, defendo o Neném onde for preciso. Vou mandar sondar embaixo daquele areal para ver quanto entulho do Colégio Sebastião da Rosa Machado, que hoje é a creche, há naquele local. Todo o entulho daquele colégio foi jogado naquela área, assim como também o que era retirado na limpeza de Soturno e Gironda. Por que a Secretaria de Meio Ambiente não foi sacanear o Danilo Altoé na hora em que o entulho estava sendo jogado no terreno dele? No pátio de propriedade daquele rapaz há uma vala, inclusive pedi paciência, porque a Odebrecht está ajudando nessa questão. Do lado de lá desse pátio, há uma casa que está a cinco metros da vala, e, do outro lado, o proprietário precisa fazer um estacionamento para a casa de shows. Se fosse uma construção, tudo bem. Um técnico do setor de Meio Ambiente, o Valério, ligou e disse que iria resolver o problema, que poderia ser passada a máquina e fazer o estacionamento trinta metros antes. Da casa de shows

14

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15

até a vala, o terreno tem trinta metros; então, onde passar a máquina? Eu o defendo, porque conheço o caso, já que nasci em Soturno e não caí lá de paraquedas. Não é porque preciso de voto que vou dizer “sim, senhor” e comungar com coisa errada. Conversei com a Carolina, que me atendeu educadamente, já que o secretário estava em Brasília com o prefeito, inclusive ela ficou de ir até Soturno. Acho que os estagiários dela eram leigos no assunto; eu, mais técnico do que eles. A moça não foi até local, mas passaram a máquina lá e está tudo bonitinho, sem que ocorresse nenhuma agressão à natureza. Está tudo legal, não há nascente no terreno, e o pátio do rapaz está pronto. Há muita gente que é contra a casa de shows, mas esse é um divertimento para quem gosta. Pode ocorrer uma tragédia, mas o Danilo contrata muitas seguranças, porque tem respeito para com o público. Recentemente, houve um show da dupla Teodoro e Sampaio, onde havia muitos jovens presentes e todos foram revistados antes de entrar na casa de shows. Não houve nenhum bate-boca. As pessoas de Soturno também precisam de divertimento, e não é porque não gosto que vou atrapalhar quem gosta. Tenho que parabenizar o Danilo pela atitude que vem tomando, pois ele cede o espaço, a um preço mínimo, para a realização de festas de casamento e de aniversários. Então, deixo registrado o meu protesto e espero que as autoridades tenham consciência. Se eu fosse o secretário, teria comunicado à Justiça antes de fazer o serviço e o faria em um dia de semana. Como já disse, tenho certeza de que não rolou propina para a feitura desse serviço. A primeira coisa que a Justiça observa é o problema de propina, o chamado cabrito. Estou aqui defendendo essa pessoa. Há coisa que quanto mais se mexe mais complica. / **Aparteando Brás Zagotto (Presidente em exercício):** — Para atender à Granlíder, cujo proprietário era o Paulo Martins, que foi vereador nesta Casa de Leis, V. Ex.<sup>a</sup> não sabe como sofri enquanto secretário de Interior. Fiz uma drenagem no Bairro Vila Rica, para a qual foram necessários mais de cem caminhões de pedra marroada, moídas no CMU para fazer solo brita e colocar debaixo das manilhas na Avenida Nossa Senhora da Consolação. Eu estava trabalhando em Cobiça, e o Paulo Martins solicitou duas horas de patrol. Então, pedi a um funcionário para ir até a empresa na hora do almoço e atendê-lo. Como existem muitos covardes, fui denunciado, e bastou a patrol entrar na empresa para chegar a TV Gazeta e gente de tudo quanto era lado para tirar foto da máquina. Só não perdi o meu mandato de vereador, porque existe a Lei 4.170/2000, feita no governo de Ferraço, a qual beneficiava os empresários do setor de mármore e granito, que sempre gerou muitos empregos e ajudou na arrecadação do Município. / **Lucas Moulais:** — Eu comentei sobre essa lei, mas ela é diferente para a situação que relatei. Lembro-me de que, quando o Vereador Brás chegou à sala do promotor, disse: “É muito serviço, e que pilha de papel.” O promotor respondeu: “Isso tudo é processo de deputado, prefeito e vereador corruptos”. / **Aparteando Brás Zagotto (Presidente em exercício):** — O promotor era o Rodrigo Monteiro e ele não sabia que eu era vereador. / **Lucas Moulais:** — É muito complicado ajudar as pessoas. Há uma lei sobre atender os doentes. Se uma pessoa doente bater na minha porta, como não a atender? Ontem, antes do almoço, uma pessoa me ligou e disse que um parente do Paraná, que estava internado há trinta dias na Santa Casa, tinha acabado de falecer, e a família não tinha dinheiro para levar o corpo para lá. A família já havia concordado em sepultar o corpo aqui. Conversei com o Manoel e com o Júlio, que me atenderam muito bem. Foi feito um convênio com a funerária da Santa

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16

Casa, e ela vem atendendo bem ao povo que não tem condições financeiras para pagar o transporte do corpo de seus entes queridos. Eu só tive um problema com o Manoel, pois ele disse que era preciso avisar à assistente social. Como se encontra a assistente social em pleno domingo? Eu lhe disse para agilizar o transporte e, depois, correr atrás dos papéis. / **Aparteando Brás Zagotto (Presidente em exercício):** — Esse convênio é através da Secretaria de Ação Social e funciona mesmo. / **Lucas Moulais:** — Como podemos nos omitir diante de um pedido como esse? A pessoa foi sepultada no mesmo dia, porque já estava em adiantado estado de decomposição. Havia cerca de quinze pessoas da família, e elas tiveram um grande carinho comigo por ter resolvido uma coisa mínima. Tudo o que plantamos colhemos lá na frente. Não faço nada para ser reconhecido. Outro dia, um cara disse que estou plantando limão, e eu gostaria de lembrá-lo que essa fruta dá uma ótima limonada. Se estou plantando limão, digo que é uma coisa boa, pois pelo menos não estou mexendo com droga nem com nada de errado. Quero agradecer ao Secretário Romário pela atenção que vem dando à região de Soturno e Gironda. Há meia dúzia de pessoas daquela região fazendo gracinha nas redes sociais, mas acho que elas só andam lá de dia, quando, antes, ficaram dezoito anos no escuro. Cerca de 70% das lâmpadas de Soturno e Gironda de 80 watts foram trocadas pelas de 150 watts. Eu disse ao secretário que iria agradecê-lo ainda mais se fosse atendido em 100% na troca das lâmpadas, como o Vereador Wilson foi. Muitas vezes, as críticas são construtivas. Há dias, pedi a minha secretária Ângela para ver no dicionário o que significa a palavra “palhaço”. Eu sou um palhaço, como aqueles da dupla Patati e Patata, que leva alegria às crianças e a seus pais. Esse é o palhaço que sou, porque amo as crianças, que são o futuro do nosso Brasil. Quando a pessoa não sabe se expressar, acha que estamos nervosos com ela, e eu quero que a minha defesa seja feita nas redes sociais. Já conversei sobre a poda das árvores da praça de Soturno, que estão quebrando o muro e a parede da igreja. Esse é um assunto polêmico, e a poda já foi aprovada pela Secretaria de Meio Ambiente. Gostaria que o Lourenço levasse isso até o conhecimento da Delza, porque disseram que eu não estava dando atenção a esse caso por estar com medo do povo. Essa meia dúzia de pessoas de Soturno disseram isso. Eu já convenci o povo daquele distrito que o local terá uma praça de alto nível. Vamos repor, em outro lugar, 100% das árvores retiradas. É isso o que devemos fazer. Repito que, se o dono da Casa de Shows Coração Sertanejo continuar agindo como está, serei aval dele. O respeito da parte daquele cidadão é muito grande. Quando ele abriu a casa de shows, a energia estava caindo e causando problemas para os moradores do distrito, e eu lhe sugeri que comprasse um gerador, e assim ele fez, demonstrando que quer o bem do povo e que trabalha com honestidade. Por isso, quero parabenizar o Sr. Danilo Altoé, o seu filho e todos os que trabalham naquela casa de shows. Muito obrigado! / **Brás Zagotto (Presidente em exercício):** — Peço ao secretário que faça a chamada dos vereadores. / Feita a chamada, foram constatadas as ausências momentâneas dos Edis Alexandre Andreza Macedo, Fabrício Ferreira Soares e Júlio César Ferrare Cecotti, sendo confirmada a do Vereador Leonardo Pacheco Pontes. / **Rodrigo Pereira Costa (Secretário):** — Farei a leitura da Portaria 136/2015, que diz o seguinte: “O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o calendário municipal; considerando o calendário federal, em virtude das comemorações do dia

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*





## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

21/04/2015, referente ao Dia de Tiradentes, resolve: Determinar que não haverá expediente nesta Câmara Municipal nos dias 20 e 21/04/2015, segunda e terça-feira; determinar a transferência da Sessão Ordinária do dia 21/04/2015, terça-feira, para o dia 22/04/2015, quarta-feira, no mesmo horário. Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos. Júlio César Ferrare Cecotti – Presidente.” / **Brás Zagotto:** — Boa-tarde a todos! Quero parabenizar o nosso presidente, porque, quando o feriado cai no dia da sessão, regimentalmente, ela deve ser realizada no dia seguinte. O presidente agiu dentro do Regimento Interno. Parabéns, Presidente Júlio! Inicialmente, quero dizer que, na terça-feira passada, fiz um agradecimento às pessoas que ajudaram na encenação da Paixão de Cristo. Devemos dar a César o que é de César. Agora, quero agradecer em meu nome e no da comunidade ao Vereador Amaral, que nos ajudou com palanque e som. Sem o apoio do colega Amaral seria difícil realizar aquele evento, inclusive, este ano, estiveram presentes quase dez mil pessoas. Senhores, gosto de futebol e dou apoio à categoria de base em Cachoeiro. Como já disse, as pessoas que cuidam das crianças nas quatorze, quinze escolinhas de futebol no Município são abnegadas, não recebendo nada da prefeitura nem de ninguém, aliás, elas tiram dinheiro do bolso para isso. No último final de semana, teve início a Copa Renascer, da qual estão participando cerca de mil e duzentos atletas, de sete a quinze anos de idade, nas categorias fraldinha, dentinho e infantil. Então, quero parabenizar a Liga de Futebol, através do Aldemário, que é o presidente, e a todos os abnegados que cuidam das escolinhas de futebol. Eu acompanho o Grêmio Santo Agostinho e, no sábado, estive no campo do Itabirense, onde essas três categorias jogaram. Recebi uma solicitação de uma moradora do Bairro São Luiz Gonzaga, a Dona Graça; então, eu e o meu assessor Peixe estivemos lá esta semana, na rua com o mesmo nome do bairro, próxima à Escelsa, e constatamos que a via é estreita e difícil para trafegar. Amanhã, vou conversar com o secretário de Obras a fim de marcar uma visita dele àquela rua, onde o sofrimento é grande. A rua é pequena, com cerca de quarenta metros, sendo que a drenagem do local já foi feita no ano passado. Se for jogado um caminhão de massa fria lá, atenderá aos moradores da Rua São Luiz Gonzaga. Quando chove é muita lama e, quando está seco, são buracos e poeira. Tenho certeza de que o secretário de Obras não medirá esforços para atender àquele povo. Outra reivindicação que fiz aqui no ano passado e também neste diz respeito a uma rua próxima à Glória Noivas, atrás do ferro velho, no Bairro Otton Marins. Vou pedir ao secretário de Obras para irmos também ao local para tentar resolver o problema dos moradores daquela rua pequena. Colegas, na semana passada, o Sr. Adelson Pontes, falando em nome Supermercado Casagrande, disse aqui que aquele estabelecimento iria sair de Cachoeiro. O pronunciamento dele tomou um tempo grande da sessão. Depois, ouvi uma entrevista de um representante do Supermercado Casagrande, na Rádio Diocesana, no Programa do Parraro Sherrer, dizendo que não tinha conhecimento de que o Sr. Adelson esteve nesta Casa para falar em nome daquele estabelecimento. O representante do supermercado disse que o Casagrande não vai sair de Cachoeiro, que os funcionários podem ficar tranquilos, pois ninguém ficará desempregado, e que não há nenhum projeto para a construção de um terminal rodoviário no local onde é feita a carga e descarga de produtos. Segundo esse representante do supermercado, na época, foi feita a seguinte parceria Município/Casagrande: a prefeitura

17

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18

cederia o terreno onde havia uma quadra, atrás do supermercado, e este, em troca, construiria o teatro municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Naquela ocasião, foi votado um projeto nesta Casa para essa permuta entre a prefeitura e o Supermercado Casagrande. Portanto, para esta tribuna ser cedida, é preciso que as pessoas façam requerimento antes, de maneira a que possamos analisar bem o assunto que será tratado aqui. Muito obrigado! / **José Carlos Amaral:** — Boa-tarde a todos! Meu amigo Brás, enquanto Papai do Céu me der vida e saúde, vou ajudar na encenação da Paixão de Cristo. Pode contar comigo. Se não aparecer ninguém para ajudar, vou fazer o evento sozinho, pois, graças a Deus, tenho estrutura para isso. Senhores, para mim, é motivo de tristeza ver a sede do Corpo de Bombeiros da Avenida Beira Rio vazia, já que a corporação foi para o Conjunto Marbrasa. Acho que aquele posto não deveria acabar, deixando-se sempre no local uma ambulância, que é a primeira a chegar nos incêndios. Se ocorrer um incêndio no centro da cidade, dependendo do horário, os carros do Corpo de Bombeiros não vão chegar rapidamente, devido ao trânsito caótico da Avenida Jones dos Santos Neves e também da Rodovia do Valão. Mesmo que as viaturas estejam com as sirenes ligadas, não há onde os carros encostarem para dar passagem. A saída do Corpo de Bombeiros daquele local foi mal pensada. Não sei o que será feito com a antiga sede, mas acho que o prefeito poderia colocar naquele local uma central de ambulâncias. Hoje posso dizer: “missão cumprida”, porque o comandante que deixava roubar pirulito da mão de criança em Cachoeiro já se escafedeu. O Coronel Marin voltou a ser o comandante da Polícia Militar, e quero convidar os vereadores para tomarmos um café com ele. O comandante que saiu era “tão bom” que nenhum vereador participou da solenidade de saída dele. Essa é prova de que a nossa segurança estava entregue às moscas. No Bairro Ruy Pinto Bandeira, enquanto o antigo comandante estava à frente da Polícia Militar, todas as lojas foram roubadas, o que também aconteceu perto do Ginásio Ferração. Com a volta do Coronel Marin, digo que neste final de semana já havia viatura rodando direto no Bairro Aeroporto. Houve um caso inusitado no meu bairro, que foi a abordagem a dois caras que estavam em uma moto, sendo que o da garupa não usava capacete, e a polícia mandou parar. O documento e a moto estavam certos, mas o piloto era um tremendo bandido. A polícia multou e liberou o cara, e ele foi para o boteco. Aí, alguém que estava na rua disse à polícia que o cara era bandido, e, quando o policial levantou a ficha dele, constatou que o sujeito era mais perdido que o Fernandinho Beira Mar. Assim, já fizeram uma boa ação na minha comunidade. Devo parabenizar a pessoa que conhecia o bandido e comunicou à polícia, inclusive quero prestar uma homenagem a ela nesta Casa. Senhores, precisamos fazer uma visita à vila olímpica, que está abandonada e acabando. É muito triste ver isso. Quero pedir à Comissão de Obras da Câmara Municipal para ir até a Rua José Calegário, no Bairro Aeroporto, onde há mais de dois anos fizeram o asfaltamento com drenagem, mas não vi nenhuma drenagem até hoje lá, e a água está alagando até o lavador. Lá também havia uma ponte que foi demolida para a construção de outra. Agora, a obra começou a ser feita, e estão colocando galerias. Fico apreensivo com isso, porque dizem que a galeria colocada no trilho causa alagamento no Bairro Aeroporto, o que não é verdade, pois o desnível é muito grande. Acredito que a colocação das galerias naquele local vai trazer grandes transtornos para a comunidade quando vierem as chuvas violentas e deixo registrado esse alerta. Quando falo aqui sobre coisas que podem atrapalhar a

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vida do prefeito, muitas vezes, sou mal interpretado, inclusive gozam da minha cara. Tudo o que eu falei aqui veio ou virá à tona. Quando o prefeito renovou o contrato com aquela empresa que cuidava da manutenção de veículos no tempo de Valadão, eu disse que isso iria causar um grande transtorno na vida dele, assim como também o episódio do Robson Rodeios. Por conta disso, perseguiram o meu pessoal e me tacharam de tudo o que podiam. Agora, o prefeito está sofrendo uma ação e já foi condenado a dois anos e pouco por um desembargador, pena que pode ser revertida em trabalho comunitário. Eu não queria que isso acontecesse e avisei que estava errado, conforme consta em ata desta Casa. A Câmara fez uma comissão de inquérito para apurar aquele episódio da CTRVV, inclusive o Vereador Elias participou dela. A comissão provou as irregularidades com relação ao governo anterior. O atual prefeito poderia evitar certas coisas. Eu falei aqui também sobre a URBES, e o prefeito está tendo trabalho junto ao Tribunal de Contas com relação a isso e a outras coisas mais. Estou falando isso aqui, porque é na tribuna da Câmara que devo avisar sobre as coisas erradas, mas, muitas vezes, sou mal interpretado e achincalhado. Estou alertando sobre as obras paradas, como a da vila olímpica e a da Rua José Calegário. A obra do trevo do Aeroporto, onde cruzaram um elefante com uma cabrita, também vai dar problema, porque a água não está passando, já que, para isso, a manilha precisa estar 75% cheia para sair do outro lado. A supercreche está ficando boa, mas não respeitaram o PDM, colocaram manilha até o canto e, quando chove, a água está passando por cima. Digo que vai dar problema, e as pessoas acham que devo procurar o prefeito para explanar sobre o assunto. O meu lugar de falar e reclamar é da tribuna da Câmara ou através de indicações e ofícios. Muitas vezes, acho que os meus ofícios só servem para usar nos sanitários, porque não dão resposta a nada. No período eleitoral, as associações de moradores aparecem e se agigantam, como é o caso da do Bairro Aeroporto. O candidato daquela associação perdeu a eleição, e a entidade desapareceu. Quando o Darci Altoé esteve nesta Casa, falei sobre a EACAMP, que crucificava e fazia o diabo com o prefeito e os vereadores, mas sumiu e nunca mais apareceu aqui. O ex-padre Darci era o mentor da EACAMP. Hoje, ele está tentando fazer palestras por aí e pode ser a mesma história daquela equipe. Por vezes o Darci, aquele débil mental da Gruta e outros mais sentavam aqui e tiravam foto dos vereadores. Muitas vezes eu coloquei a bunda para fora para tirarem foto. Fazia isso, porque estava pouco me rasgando para eles. Estou calejado de ver certas histórias quando está chegando a época das eleições. Dessa vez, a coisa será diferente, porque não sou candidato e posso jogar pedra, passar com carro de som na rua e usar a rádio; agora, usarei as armas que são permitidas. Senhores, recebi uma reclamação, dando conta de que a Farmácia Popular e as farmácias credenciadas não estão tendo os medicamentos distribuídos gratuitamente para o povo, pagos pelo Governo Federal. Deixo o alerta para o Sr. Fassarella ou quem de direito para que olhe essa situação, porque o povo carente precisa desses remédios. Peço ao Vereador Elias que veja essa situação com carinho, pois estive em várias farmácias e constatei que não há remédios. Ou as farmácias não estão recebendo os medicamentos ou dizem que não têm para forçar as pessoas a comprarem. Espero que o setor de fiscalização faça uma blitz nesse sentido, porque há várias pessoas com as receitas sem conseguirem o remédio, acabando por buscar ajuda junto aos vereadores. Quero registrar a presença do “Neném Defunto”, que nos enrola, mas, de vez em quando, nos atende. Quando

19

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20

vamos procurá-lo, ele nos leva no bico e enrola mais uma ou duas semanas. Eu não peço nada ao secretário, mas tenho grande apreço por ele e desejo que continue atendendo os vereadores com atenção, que é o suficiente para apagar o fogo. Muito obrigado! / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Boa-tarde a todos! Quero falar sobre alguns pontos do Código de Posturas em relação aos quais não deu para comentar anteriormente. Digo que é muito importante os vereadores estarem atentos para colaborar, apresentando emendas. O artigo 111, que trata do comércio de alimentos em trailers e towners, diz o seguinte: “Não será permitido estacionamento dos veículos automotores – Inciso III – estacionar a menos de trinta metros das portas de edifícios, estabelecimentos bancários, repartições públicas, escolas, quartéis, hospitais, templos religiosos, pontos de parada de coletivos, praças e outros lugares julgados inconvenientes”. Na Avenida Beira Rio, há uma grande concentração desse tipo de veículo, assim como também na Rua Bernardo Horta, onde há várias igrejas e edifícios. Como o inciso inclui até edifício, devemos ter o cuidado de não inviabilizar a condição de trabalho para esses prestadores de serviço. Quando diz que esses tipos de veículo não podem estar a trinta metros de todos os lugares citados no inciso III, será que esses comerciantes terão local de maior movimento para trabalhar? Devemos estar atentos ao artigo 111 para ver se é isso o que se busca ou se essa questão precisa ser melhor avaliada. Ainda nessa seção de comércio de alimentos, hoje, estamos vivendo a moda dos food trucks, que têm vários tamanhos e, como disse o Vereador Rodrigo, já chegou a Cachoeiro. Como esse tipo de situação será regulada? O artigo 109 diz o seguinte: “Os veículos automotores adaptados não poderão ocupar área total superior a doze metros quadrados, incluindo nessa metragem cobertura, mesas e cadeiras utilizadas”. Então, devemos pensar nesses food trucks, porque eles não estão contemplados no projeto. / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — Vai depender também do tamanho da cidade. Uma cidade, por exemplo, como Linhares é uma coisa, mas para Cachoeiro, que tem ruas apertadas, disponibilizar dezesseis metros quadrados é complicado. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — A ideia é que haja essa discussão. / **Aparteando Rodrigo Pereira Costa:** — Já existe um food truck em Cachoeiro, que foi inaugurado na semana passada. A associação dos food trucks já está chegando aqui com grande força. Eu ainda não olhei o projeto e digo que precisamos trabalhar em cima disso mesmo. Com a chegada do primeiro food truck em Cachoeiro, certamente virão muitos outros para cá, e precisamos adaptar a lei para não impedirmos esse empreendimento, que é interessante. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Devemos estar atentos a essa questão, analisando todos os ângulos, para não fecharmos essa possibilidade. Não estou defendendo nenhum movimento nem associação, mas devemos estar atentos, porque esse tipo de comércio é uma tendência e está em alta. O artigo 133 trata dos cemitérios, crematórios e capelas mortuárias, mas, na verdade, ele não fala sobre o crematório, o que está apenas no título. O parágrafo 1º do artigo 138 diz o seguinte: “Toda capela mortuária a ser construída no Município deverá respeitar a distância de, no máximo, cem metros de afastamento dos cemitérios e crematórios”. Em nenhum outro local esse artigo fala sobre crematórios, embora o título mencione isso. Então, devemos verificar se é o caso de deixar como está ou contribuir, apresentando uma emenda. Será que a intenção do Município é que não haja aqui crematório? / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — Acho que, no

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

momento, não há interesse em crematório, até porque ele é bem mais caro, custoso. Vereador Osmar, acredito que seria um grande negócio montar um crematório em Cachoeiro, pois não precisa de uma área muito grande. Não sei se a religião do colega permite que a pessoa seja cremada. Essa seria uma atividade altamente rentável. Em São Paulo, há um crematório, onde o caixão fica em uma lápide e vai descendo como se fosse ser enterrado, mas lá embaixo há um forno para a cremação. Em Cachoeiro, cabe um crematório, mas não sei se o poder público fará um aqui. A tendência é não fazer. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Parece que já houve aqui um projeto nesse sentido. / **Aparteando Osmar da Silva:** — Eu apresentei um projeto para a construção de um crematório. Quanto custa fazer um crematório? / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — É mais barato do que um cemitério, que precisa de área grande. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Vereador David, o crematório será público? / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — Não acredito que a prefeitura faça um. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — E se um particular quiser fazer? / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — Claro que pode. Seria uma concessão e um grande negócio, já que todo mundo morre. Uma solenidade de cremação deve ser cara, e o pobre não tem condições de pagar. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — O tio da minha esposa morava em Guaçuí e foi cremado em Guarapari. / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — O Luiz Carlos Santana foi cremado lá, e outro amigo meu também. Não é barato. Acredito que fica entre 4 e 6 mil reais. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Chamei a atenção para isso, porque, como disse o Vereador Osmar, ele já apresentou um projeto nesse sentido. / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — Quantos anos você vai ficar pagando anuidade do cemitério? / **Aparteando Osmar da Silva:** — A grande dificuldade, Vereador Jonas, é que não existe terra, ou seja, não há como enterrar ninguém mais. Já estamos tendo que enterrar pessoas fora de Cachoeiro. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Então, o melhor seria o crematório. / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — Ou o cemitério vertical, porque o horizontal ocupa muito espaço. / **Aparteando Osmar da Silva:** — Em São Paulo, há vários cemitérios onde as pessoas são enterradas em pé. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — O artigo 338 diz que os panfletos dos anúncios e similares a serem distribuídos em vias e logradouros públicos estarão sujeitos à fiscalização da auditoria de posturas, mediante pagamento de taxas, desde que protocolados até dez dias úteis antes do evento, e deverão conter a identificação fiscal do anunciante. Eu não comparei esse texto com a lei em vigor, porque pretendo olhar daqui para frente, mas me lembro que, na época em que fui gerente da Itacar, quando tínhamos que distribuir um panfleto promocional, não havia necessidade dessa autorização do Município, e sim apenas a informação de que o impresso não deveria ser jogado em via pública. Por essa nova redação, para distribuir um panfleto, temos que pedir com dez dias úteis de antecedência; portanto, se a empresa resolver fazer uma promoção, terá que agir com antecedência, e sabemos que, na prática, não é assim. Ora, às vezes, por determinada circunstância, surge uma oportunidade, e é preciso fazer a promoção no fim de semana. Então, é muito importante olharmos essa questão dos dez dias de antecedência. E na época da política, o panfleto do vereador vai se encaixar nesse artigo? / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — Não, aí já será a lei

21

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22

eleitoral. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Eu sei que há um ponto falando da lei eleitoral, mas não especificamente aqui. Outro ponto muito polêmico para interpretar é o artigo 282, que fala dos estabelecimentos comerciais que realizam atendimento ao público, os quais deverão dispor de instalações sanitárias adequadas, separadas por gênero, ou seja, masculino e feminino. / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — E neutro? / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Dispondo ainda de material para assepsia das mãos. Portanto, são todos os estabelecimentos da cidade, já que eles atendem ao público. / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — Há um limite de duzentas pessoas. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Então, não é esse artigo aqui. / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — Também acho que precisamos discutir isso. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Pelo que se diz aqui, qualquer estabelecimento comercial terá que disponibilizar banheiros masculino e feminino, que me parece uma exigência muito além da necessidade e até da possibilidade do comerciante local, considerando que no Município há pequenos comércios. / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — Daí a importância de, esta semana, nos debruçarmos para que esse projeto venha à votação de forma mais pacificada. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — Eu comparei a altura da publicidade com o que é estabelecido em Vitória. Fiz isso, porque o artigo 323 fala em nove metros para qualquer tipo de publicidade, mas trabalhei em concessionária, fui gerente de uma delas, e sei que o pórtico tem um padrão que, às vezes, ultrapassa essa metragem. Em Vitória, permite-se dezoito metros de altura, e aqui estão tentando limitar em nove metros, o que poderá ser temerário para um pórtico ou qualquer outro tipo de publicidade, a exemplo dos de concessionária e postos de combustível. Serão nove metros, a partir do ponto médio do desnível. / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — Isso foi bastante discutido aqui. / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — É preciso pensar nisso, porque, às vezes, há um pórtico. / **Aparteando David Alberto Lóss (Presidente em exercício):** — Qual é o artigo? / **Jonas Nogueira Dias Júnior:** — É o 323, e é importante verificarmos bem isso para não causarmos transtornos futuros. Muito obrigado! / **Delandi Pereira Macedo:** — Boa-tarde a todos! De forma muito especial, quero registrar a presença de vários amigos, a exemplo do Ivo Bento, de Itaoca. Vereadores David, Wilson e Jonas, que estão pegando firme nesse debate do Código de Posturas, digolhes que de fato esse projeto é algo para o qual precisamos estar atentos. Embora já tenhamos discutido muito esse código, é um assunto que tem me preocupado bastante, até por conta de pessoas que têm tratado das mudanças que essa legislação vai oferecer aos cachoeirenses, a adequação e o prazo para que tais alterações sejam colocadas em prática. São muitas as mudanças, e o momento não está propício para isso, porque a situação econômica do nosso país e da nossa cidade está de assustar, inclusive lembro que um colega vereador disse, na semana passada, que sua empresa, que tinha quarenta e poucos empregados, demitiu pelo menos 50% deles. Esse é o retrato que estamos vendo em nossa cidade com o aumento do desemprego. O comércio já não está vendendo satisfatoriamente, e a indústria enfrenta dificuldades. Tudo isso nos alerta para o cuidado que devemos ter quanto a essas mudanças, porque já foram feitas coisas aqui que tiveram um resultado muito negativo para esta Casa. Um exemplo disso foi o aumento da taxa de Vigilância Sanitária. A fiscalização vai até os

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

23

estabelecimentos comerciais, e os proprietários têm demonstrado muita dificuldade para arcar com esses novos valores, que triplicaram algumas vezes mais do que o antes cobrado. Portanto, pesou no bolso do contribuinte e do consumidor. Agora, quero me dirigir aos Vereadores David e Fabrício, que compõem a Comissão de Justiça, porque não é o primeiro projeto meu que recebe parecer pela rejeição. De certa forma, quero parabenizá-los, pois essa é a função da Comissão de Justiça e Redação, ou seja, verificar as matérias que dão entrada nesta Casa, conferindo-lhes o suporte necessário para ver se estão realmente dentro ou não da legislação, se são ou não constitucionais. Não estou querendo julgá-los por terem devolvido um projeto meu, inclusive outras propostas de minha iniciativa retornaram, e tenho que as refazer. Só espero que os senhores observem todos os projetos, e não só os meus. Toda sessão temos votação neste plenário, e eu faço coro com os Vereadores Luisinho e Maitan, que não votam mais nenhum projeto nesta Casa sem o parecer jurídico e o da Comissão de Justiça. É justo isso, pois imaginem como seria se votássemos o meu projeto de maneira inconstitucional. Espero que essa regra seja para todos e que não seja colocado aqui em votação projeto que não tenha parecer favorável da procuradoria e das comissões afins à matéria. Essa é a forma de evitar que sejam votados aqui projetos inconstitucionais ou seja lá com qual for o vício. Se isso acontecer, será como se assinássemos embaixo de algo ilegal. Somos vereadores e cabe-nos fazer leis e também zelar pelo cumprimento delas, sendo uma o Regimento Interno desta Casa. O mínimo que se pode fazer é observar se os projetos estão com os pareceres, apontando para a constitucionalidade, de maneira a que possamos votar favorável. Sem parecer e ainda inconstitucional, como poderemos dar a nossa assinatura? /

**Aparteando David Alberto Lóss:** — Essa questão envolve dinheiro, pois, se a Câmara aprovar um projeto manifestamente inconstitucional, o prefeito o vetará, e esta Casa derrubará o veto; aí, aquele que se sentir prejudicado com a lei, entrará com uma ação ou mesmo o Ministério Público, o que levará o Município a gastar 2 mil reais por conta de uma ação de inconstitucionalidade. Sabe quem vai pagar? A Câmara Municipal, e já saiu dinheiro daqui para pagar essas despesas por conta de ter aprovado projeto inconstitucional. /

**Delandi Pereira Macedo:** — Eu já falei aqui sobre as nossas escolas que estão enfrentando dificuldades, porque a distribuição de entorpecentes está espalhada por toda a cidade, e os envolvidos nesse meio têm interesse em conseguir sempre mais clientes. Temos recebido muitas reclamações e denúncias, dando conta de que nórias estão vendendo drogas ou abordando seus futuros clientes nas portas das escolas. Há a ronda escolar, realizada pela Guarda Municipal, que inibe aqueles que estão nas portas das escolas, vendendo ou distribuindo drogas. Aí, eles buscam outras áreas para cooptar clientes, sempre no meio da juventude. Há pouco tempo, isso aconteceu no Bairro Gilson Carone, eu solicitei providências ao secretário de Segurança do Município, e ele me respondeu que faria com que a ronda escolar passasse no local. Isso foi feito, mas o problema é muito maior, pois a ronda não consegue estar de olho em todas as escolas para inibir essa prática. Algo precisa ser feito, e há escolas, das quais não quero citar o nome, onde a ronda passa, e os traficantes ficam na moita; depois, voltam para seus postos, abordando os alunos e adolescentes. Eu tenho filho adolescente, assim como o Vereador Luisinho e outros colegas têm, e nos assustamos só de imaginar que eles podem ser cooptados e tornarem-se usuários de drogas. Conheço pessoas

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ligadas a mim que já passaram por essa angústia, que é algo que não se pode imaginar. Precisamos responsabilizar, de certa forma, o Município, no que tange a fazer um controle dentro da escola, não sei se através dos gestores ou dos vigias de portaria para ficarem atentos e, vendo qualquer coisa que suscite dúvidas quanto ao procedimento de rapazes e moças que ficam ao redor desses educandários, acionarem a Guarda Municipal para que a ronda passe imediatamente por lá. Não podemos permitir tamanha facilidade para cooptarem nossos jovens na beira das escolas. O problema é muito mais sério do que se possa imaginar, porque, depois que um filho parte para o mundo das drogas, toma um caminho desesperador para a família, e o seu retorno ao seio da sociedade, como ele era antes, é difícil demais. Digo isso, porque o Estado não tem recursos para propiciar a essas pessoas a recuperação, e muitas delas acabam perdendo a vida e colocando a família em dificuldades. / **Aparteando Rodrigo Pereira Costa:** — Hoje, estive visitando a diretora da escola da minha comunidade, e ela manifestou essa mesma preocupação, ou seja, quanto à circulação de drogas dentro da escola. Muitas vezes, o próprio aluno é o aviãozinho. Eu perguntei se a ronda escolar tem passado por lá, e a resposta dela foi que passa, só que não dá conta, porque, quando os guardas chegam, fica tudo normal e, depois que vão embora, o movimento reinicia. Enquanto o crime está organizado, a segurança pública está desorganizada e não consegue impedir que um menino leve drogas para a escola e comercialize. A diretora chegou a fazer um relatório, desconfiando de uma movimentação estranha de dois alunos, como se tivessem passando droga um para o outro. Eles negaram, os pais foram chamados e não esquentaram a cabeça, e ela está sofrendo, porque tem sérias desconfianças que esse comércio continua dentro da escola, sem que lhe seja possível impedir, já que a ronda, por mais que faça o seu trabalho, não chega até esses meninos. As coisas do lado do crime fluem direitinho, e a segurança pública não consegue impedir. / **Aparteando Fabrício Ferreira Soares:** — Essa discussão sobre usuários e venda de drogas dentro da escola já vem de muito tempo, e gostaria de dizer que o Município possui um Gabinete de Gestão Integrada. Estive no Rio de Janeiro, num congresso de guardas municipais e forças de segurança envolvidas nessa parte, e o nosso Município foi até elogiado, porque o GGI é presidido pelo prefeito. Quando eu disse que o prefeito participava ativamente, eles me pediram para parabenizá-lo, já que no Município deles é difícil conseguirem se reunir, enquanto aqui mensalmente nos reunimos para discutir esses problemas. Gostaria de reforçar, já que tudo cai nas costas do Município, o fato de a Guarda Municipal ser patrimonial, e a ronda escolar tem a finalidade de ir até a escola e ver se ela corre o risco de ser invadida ou de ser alvo de agressão e venda de entorpecentes. Verificando essa venda de entorpecentes, a diretora faz uma ocorrência, e vira caso de política. Dentro da escola, há a Guarda Mirim e o Programa Mais Educação; portanto, tudo o que o Município pode fazer ele tem feito, gastando, inclusive, um tempo educacional, que deveria ser usado no ensino da literatura, por exemplo, para prevenir a criança quanto a essa parte. Estamos retirando muito a responsabilidade que é do Estado e lançando para o Município, e foi exatamente isso que eu disse sobre as câmeras de segurança, que ficarão sob os cuidados da prefeitura. O Estado que cumpra a sua parte ou, então, municipalize a segurança. Assim, ficaremos com o nosso ICMS, que é muito, e cuidaremos da segurança pública. Até que isso seja feito, não nos cabe a especificação de prender traficante e fazer ações de polícia. Eu tive

24

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*





## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25

um trabalho muito grande para colocar na cabeça do guarda municipal que ele não é policial e, portanto, não deve abordar ninguém na rua, e sim ficar na porta das escolas e ver se o patrimônio público está protegido e se a criança está sofrendo algum risco lá dentro. Do portão para fora, devemos cobrar cada vez mais das Polícias Militar e Civil e do Grupo de Gestão Integrada de Ações de Segurança Pública, presidido pelo prefeito. / **Delandi Pereira Macedo:** — Agradeço ao companheiro pela contribuição, inclusive acho que o colega tem razão em certo ponto; no entanto, apesar de termos que parabenizar o prefeito por comandar esse Grupo de Gestão Integrada, essas coisas acontecem dentro das escolas municipais. Dessa forma, se não é o Município quem deve fazer a ação imediata, ele deve provocá-la. Ora, dizer que a responsabilidade é do Estado, e não do Município não implica em esquecer que o governador está no seu palácio, enquanto que a batata quente está em nossas mãos aqui. Que chamem a Polícia Militar para que a ação ocorra, o que pode partir de mim, como vereador, ou do prefeito, de maneira a evitar essa liberdade que os nórias têm de distribuir drogas para as nossas crianças. Antes de sermos cidadãos capixabas, somos cachoeirenses, pais e mães que precisam ter a segurança de enviarem seus filhos para as escolas, sabendo que encontrarão lá pessoas para cuidar deles. Mesmo que a obrigação seja do Governo do Estado ou Federal, devemos fomentar isso, e é exatamente o que estamos fazendo, já que essas pessoas não podem ter liberdade de ação nas portas das escolas. Se é papel da Polícia Civil, da PM ou da Guarda Municipal, não vem ao caso, desde que provoquemos o responsável para que vá até lá e faça o que precisa ser feito. Muito obrigado! / Em seguida, passamos ao **Horário das Lideranças.** / **Wilson Dille dos Santos (PRB):** — Boa-tarde a todos! Quero apenas dar o pontapé inicial na discussão de um tema que acho importante e que precisa ser revisto por esta Casa. Ao longo dos anos, temos observado as mais variadas e diversificadas homenagens que o Poder Legislativo Cachoeirense vem prestando à sociedade como um todo. São muitas homenagens criadas por nós, vereadores, que escolhemos determinado tema. O que me preocupa são as falhas que vemos nos projetos de resolução apresentados, deixando margem para observações negativas, inclusive nos critérios que levam os vereadores à escolha dos homenageados. Assim, quero sugerir ao presidente e à Mesa Diretora que seja instituída uma comissão para rever com critério e cuidado essas homenagens criadas ao longo de vinte anos, muitas das quais perderam o sentido nesta Casa e já estão sendo feitas de forma repetida. Isso é uma falha minha, dos colegas vereadores e da própria legislação que permite. Não queremos diminuir em nada o valor das homenagens, apenas valorizar a todos os cidadãos cachoeirenses e as empresas que recebem do Poder Legislativo essas honrarias. Para citar um exemplo, lembro a homenagem dos garis, ressaltando que chegará o momento em que não teremos a quem escolher. Digo isso, porque essas homenagens já foram feitas muitas vezes e até mesmo entregue repetidamente à mesma pessoa. O mesmo pode ser dito sobre quase todas as homenagens que foram conferidas pela Câmara Municipal. / **Aparteando David Alberto Lóss:** — Estou tomando quase que uma decisão pessoal de votar contra a essa quantidade de comendas que têm sido criadas por esta Casa. É algo que precisa ser revisto, inclusive quanto às pessoas que estão sendo indicadas. Chego a dizer que isso tem sido objeto até de escárnio, porque já ouvi fora de Cachoeiro que este é o Município dos comendadores. Reconheço que a Câmara tem que homenagear as pessoas que fazem algo pelo Município, mas francamente

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vejo que está havendo um exagero. / **Wilson Dillem dos Santos:** — De acordo com a orientação e determinação do presidente, vejo que é possível fazer um estudo melhor, de maneira a que possamos valorizar o próprio Legislativo. Quero parabenizar o Coronel Marin pelo seu retorno ao comando do 9º Batalhão de Cachoeiro de Itapemirim, ele que já realizou um excelente trabalho quando esteve nesse cargo. Assim, pela experiência que já adquiriu em outros Municípios do litoral e nesta região, poderá contribuir muito com a nossa sociedade na questão da segurança pública. Meus parabéns ao Governo do Estado por ter retornado com o Coronel Marin. Aproveitando a fala do Vereador Delandi, também parabenizo o trabalho que a Comissão de Justiça vem fazendo, dando satisfação aos vereadores e dialogando com eles quanto às matérias que podem receber algum tipo de acerto, visando torná-las legais e até morais. Assim, são valorizados o vereador e o trabalho do Poder Legislativo, havendo até um confronto direto com a procuradoria, que passa despercebida nesse quesito da atenção especial aos parlamentares desta Casa. Vejo que a Comissão de Justiça se preocupou com isso, analisando a situação dos vereadores, que sempre apresentam projetos voltados ao bem-estar da sociedade. Destaco a importância dos debates e dos estudos preliminares feitos pelos vereadores em relação ao Código de Posturas. Tivemos um ano e meio de trabalho para montar esse código e já melhoramos muito o projeto, embora nem todos os colegas tivessem participado, porque não compunham a comissão. Agora, chegou o momento da votação, e hoje o Vereador Jonas fez aqui observações em cima de dez, doze artigos nobres dentro do Código de Posturas. Este é o momento da Câmara e dos vereadores e, por conta do nosso tempo, mesmo sabendo que o projeto não pode ser discutido a toque de caixa nem deve ser votado dessa forma, peço que cada companheiro, a começar pelo Jonas Nogueira, que apresentou aqui observações positivas, preparem suas emendas. Não conseguiremos um quórum tão qualificado como o que temos aqui nas sessões ordinárias, e é nela em que as emendas devem ser propostas. A minha preocupação é que não consigamos agregar tantos valores, e eu não estou dizendo que, com menos quatro ou seis vereadores, o quórum ficará desqualificado, e sim que a quantidade de propostas e o maior momento para o debate, para o tête-à-tête na tribuna da Câmara terá melhor aproveitamento. Colegas, apresentem suas emendas protocoladas. Muito obrigado! / A seguir, teve início a **Ordem do Dia.** / **Delandi Pereira Macedo, levantando questão de ordem:** — Senhor presidente, peço-lhe que as matérias sejam apreciadas em bloco. / **Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente):** — Acatado. / Logo após, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: Enviando Votos de Congratulação:** 428 e 452/2015 – Alexandre Valdo Maitan; 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436 e 437/2015 – Rodrigo Pereira Costa; 439/2015 – Júlio César Ferrare Cecotti; 443, 444, 445, 446, 447, 448 e 449/2015 – Delandi Pereira Macedo; **Projetos de Decreto Legislativo: concedendo Comenda Ignez Massad Cola:** 22/2015 – Lucas Moulais e 25/2015 – Rodrigo Pereira Costa; *concedendo Comenda Roberto Carlos Braga:* 23/2015 – Lucas Moulais e 26/2015 – Rodrigo Pereira Costa; *concedendo Comenda Augusto Paulino Nogueira:* 24/2015 – Lucas Moulais e 27/2015 – Rodrigo Pereira Costa. / **Rodrigo Pereira Costa (Secretário):** — Gostaria de registrar que foi baixado o Ato da Presidência Nº 04/2015, em conformidade com a Resolução 323/2015, que constituiu comissão especial para estudo de impacto financeiro/orçamentário da Câmara

26

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27

Municipal, nomeando os seguintes membros: Presidente – Leonardo Pacheco Pontes – Suplente – Rodrigo Pereira Costa; Relator – Jonas Nogueira Dias Júnior – Suplente – Brás Zagotto; Membro – Fabrício Ferreira Soares – Suplente – Alexandre Andreza Macedo. / *Em tempo, registramos que, devido a uma falha do áudio, não foi possível registrar, na íntegra, o discurso proferido pelo Vereador David Alberto Lóss, no Pequeno Expediente.* / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual nós, Ana Rita Sanches Rodrigues Silva, Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas e Rosemere Duarte Biazatti, redatoras de atas, lavramos após redigi-la. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

***“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”***